



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

[Handwritten signatures and initials]

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE JUNHO DE 2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 165

Ao dia três de junho de dois mil e treze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas dezassete horas, o Presidente – Sr. José Coelho Mendes, o Secretário - Sr. Carlos José das Neves Catarino, o Tesoureiro - Sr. António Rodrigues Gonçalves e os Vogais: Sr. Felizardo Emanuel Martins Pinto e D. Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa. -----

Ponto um – O Sr. Presidente da Junta procedeu à leitura do expediente. -----

Ponto dois – Foi deliberado aprovar a desistência de Manuel Afonso, titular do “Terrado” N.º85 no Mercado da fruta., sito na Rua Infante Santo, Quarteira. -----

Foi deliberado aprovar a troca do “Terrado” N.º79, de Mory Kante, na categoria de artesanato no Mercado Semanal da Roupa, sito na Fonte Santa, Quarteira, para o “Terrado” N.º 101. -----

Foi deliberado aprovar a troca do “Terrado” N.º185, de Sandra Maria Montes Negrita, na categoria de roupas no Mercado Semanal da Roupa, sito na Fonte Santa, Quarteira, para o “Terrado” N.º148. -----

Foi deliberado aprovar a entrada no Mercado Semanal da Roupa, sito na Fonte Santa, Quarteira, no dia 5 de junho de 2013 a Modou Kra Diop, com o “Terrado” N.º79. -----

Foi deliberado emitir alvará a Andreia Patrícia Paulo Nóbrega Herequechand, compra de catacumba N.º14 FASE “F”. -----

Foi deliberado emitir Edital sobre novas regras de frequentadores de mercados, conforme documento em anexo. -----

Foi deliberado pagar as seguintes facturas: -----

03/06/2013

<i>EMPRESA</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR €</i>	<i>BANCO</i>
DSE Ministério Das Finanças	Reembolsos	89.26	CGD
Ass. Doentes Mentais, Famílias, Amigos Algarve	Subsidio	250.00	CGD
BP	Combustíveis	1 282.51	CGD
EDP	Eletricidade	163.19	CGD
PT	Comunicações	423.89	CGD
Clube Desportivo Recreativo Quarteirense	Cont. Programa 2013	1 000.00	CGD
Neoparts	Manutenção de Equipamento	146.31	CGD
Vigilância e Apoio Noturno	Vigilância	50.00	CGD

